

Mensagem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

42ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos três dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Juiz Jatahy Júnior, presentes os Senhores Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano, Eduardo Augusto Viana Barreto, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária Judiciária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Ausente, justificadamente, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer. - Na oportunidade, o Presidente, agradeceu ao Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano por presidir a sessão matutina, em razão de seu compromisso a serviço deste Tribunal na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, para participar de Audiência Pública. Ressaltou que manteve contato com Deputados Federais, Estaduais e Vereadores no sentido de dar continuidade ao excelente trabalho

desenvolvido pelo Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, e, assim, conseguir biometrizar 100% do eleitorado baiano. - Na sequência, o Presidente saudou a presença do Juiz Eduardo Barreto integrando a composição da Corte nesta assentada. - Com a palavra, o Juiz Eduardo Barreto agradeceu a saudação e consignou sua honra em compor o Tribunal nesta sessão. - Em seguida, o Juiz Eduardo Barreto propôs Moção de Congratulações dirigida à Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima em razão do transcurso, nesta data, de seu aniversário natalício. Solicitou ao Juiz Rui Barata Lima Filho que transmitisse os parabéns à Desembargadora Lígia Ramos em seu nome e dos membros da Corte. - A seguir, o Presidente associou-se à Moção de Congratulações lançada pelo Juiz Eduardo Barreto, afirmando ser a Desembargadora a expressão mais clara e nítida do que é a vida, aludindo ser uma excelente magistrada, dotada de grande força interior, que, além disso, é uma dedicada mãe de família, agindo com carinho e muita atenção, refletindo nos filhos o caminho do sucesso dos pais. - Associaram-se às manifestações os demais membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral. - **"Aprovou-se a Moção de Congratulações dirigida à Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima, à unanimidade, determinando-se as comunicações de praxe."** - Sensibilizado, o Juiz Rui Barata agradeceu pela gentileza e carinho manifestados na homenagem. Ressaltou que à Desembargadora Lígia Maria é um ícone e que, além de todas as qualidades, é uma grande mãe, dotada de sabedoria e motivo de muito orgulho e alegria.

J U L G A M E N T O S

INQUÉRITO Nº 6-33.2018.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: Rui Carlos Barata Lima Filho

RESUMO: INQUÉRITO - DIREITO ELEITORAL - CRIME ELEITORAL
- CARGO DEPUTADO ESTADUAL - CARGO - VEREADOR - ART. 299
DO CÓDIGO ELEITORAL - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

PROCEDENCIA(S): DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SALVADOR

INVESTIGADO(S) (S): ALAN EDUARDO SANCHES DOS SANTOS E
EDUARDO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS SANCHES

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DECLINAR DA
COMPETÊNCIA PARA O JUÍZO ZONAL.

Processo Judicial eletrônico:

RECURSO ELEITORAL N 0600392-77.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Camaçari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: MARIANA SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

Processo adiado

A seguir, o Juiz Rui Barata Lima Filho comunicou que
estará ausente das sessões dos dias 04 e 05.06.2019,
tendo o Presidente anunciado que será convocado o Juiz
Substituto José Batista de Santana Júnior para compor a
Corte naquelas datas. Nada mais havendo, às quinze horas
e cinco minutos, foi declarada encerrada a sessão, da
qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a
presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será
assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 03 de junho de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir